

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 580/2016/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria Conjunta nº 580/2016/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se PROCESSO ADMINISTRATIVO, com fulcro no art. 33, da Lei Complementar nº 550/2014, em desfavor da empresa C. C. DE ARRUDA AMORIM ENGENHARIA, ARQUITETURA E DESIGN - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº.18.332.389/0001-38, com sede na Rua Lapa, nº.9 Apt. B, Bairro Centro, Cáceres/MT, CEP 78.200-000, designando os servidores Carlos Eugênio Lasch e Júlio Pereira de Moura, sob a presidência do primeiro, com intuito de apurar eventuais irregularidades descritas no processo sob os protocolos nº 584365/2015, 492607/2015 e 246029/2016, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, e caso comprovado, a empresa supracitada poderá incorrer nas penalidades descritas no artigos 87 e 88, incisos III, da Lei nº 8.666/93 e artigos 137 e 138, ambos do Decreto Estadual nº 7.217/06.. Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2016. MARCO AURÉLIO MARRAFON (Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer) e CIRO RODOLPHO GONÇALVES (Secretário Controlador-Geral do Estado).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c99a0acd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar